

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
NORMAS PARA O PROCESSO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA COORDENADORES
NPRIC – ABRIL/2005

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), em obediência ao subitem 4.2 das Normas para o Processo de Recrutamento Interno para Coordenadores, torna públicos o **horário** e o **local** de realização da avaliação de procedimentos de aplicação de concursos.

A avaliação de procedimentos de aplicação de concursos será realizada no dia **16 de abril de 2005**, às **9 horas** (horário oficial de Brasília/DF) e terá a duração de **3 horas**.

1 Local de realização da avaliação

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos no Processo de Recrutamento Interno para Coordenadores	Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC) – Ala Sul – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/Asa Norte/DF

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação de procedimentos de aplicação de concursos com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e do documento de identidade **original**.

2.1 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

16.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação de procedimentos de aplicação de concursos, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.5 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

3 No dia de realização da avaliação de procedimentos de aplicação de concursos, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somente serão

devolvidos ao final avaliação de procedimentos de aplicação de concursos. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

3.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação de procedimentos de aplicação de concursos, nem por danos neles causados.

4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da avaliação de procedimentos de aplicação de concursos.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE